



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício N° 0259/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 020/2022 (Iara Braga Miranda), aprovado por maioria absoluta na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2022, respectivamente.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar Redação Final do Projeto de Lei nº 020/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal (Iara Braga), que *“Autoriza o Poder público municipal a celebrar contrato e/ou convênio com empresa mantenedora de cadastro de proteção ao crédito, para fins de inscrição de débitos municipais e dá outras providências..”* o qual foi aprovado por maioria absoluta na 15ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 05 de dezembro de 2022.

A alteração por parte deste Poder Legislativo, consta no corpo da Redação Final com destaque em vermelho, de igual modo estamos enviando uma cópia, em Word e PDF (via e-mail).

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final com autógrafos, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo, caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Protocolo N° 796
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA
CNPJ: 84.139.633/0001-75
Data: 06/12/2022

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÓPIA